

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 1 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /	Valor:	R\$ 350.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 1639 • CONTA: 577549367 9 1292

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

JOVEM GUERREIRO

VIGÊNCIA

12-02-2026 a 12-02-2027

OBJETO

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Trata-se da ampliação da oferta de atendimentos especializados em fisioterapia na Rede de Atenção Secundária e Especializada do SUS/Contagem, por meio de ações complementares de reabilitação. O serviço será ofertado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), como a universalidade, equidade e integralidade do cuidado.

OBSERVAÇÕES

Endereço do respectivo polo: Polo Sede 2 : Rua Oscar Augusto Diniz, 148, Nossa Senhora de Fátima, Contagem / MG - CEP: 32017-260

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objetivo do Plano de Trabalho: O presente plano de trabalho tem como finalidade implementar ações complementares na área da saúde, com o intuito de ofertar serviços especializados de habilitação e reabilitação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Contagem. Tais serviços serão prestados conforme o modelo de atendimento multiprofissional, abrangendo os processos de reabilitação nas modalidades intelectual, múltipla e física. Além disso, serão promovidas ações relacionadas às Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs), conforme diretrizes do SUS, bem como atividades voltadas à promoção da saúde e ao bem-estar social da população. Para tanto, serão adotadas estratégias de estímulo a uma rotina mais ativa, visando à melhoria da qualidade de vida e à prevenção de doenças. Parceria Institucional: Este plano de trabalho propõe o estabelecimento de uma parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH – e a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços na Atenção Básica e Especializada. Essa colaboração visa expandir o acesso a atendimentos de Fisioterapia, Práticas Integrativas e Complementares, e serviços prestados por equipes multiprofissionais na Rede de Saúde do SUS em Contagem. Público-Alvo e Abrangência: Os serviços serão disponibilizados aos usuários do SUS no município de Contagem, devidamente cadastrados e vinculados às Unidades Básicas de Saúde (UBS), que necessitem de atendimentos relacionados aos processos de habilitação e reabilitação, em todos os níveis de complexidade e especialidades requeridas. Dessa forma, espera-se contribuir significativamente para a ampliação e qualificação da assistência em saúde no município, promovendo um atendimento integral e humanizado, alinhado às diretrizes do SUS e às necessidades da população local.

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART. 35 DA LEI 13019/2014, § 1º: NÃO SERÁ EXIGIDA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Proposição de Parceria para Ampliação de Acesso a Serviços de Saúde em Contagem A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH, por meio do presente plano de trabalho, propõe a formalização de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, com o objetivo de expandir

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 2 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

a oferta e aprimorar o acesso da população aos serviços e ações de saúde, mediante a implementação de atividades complementares na área da saúde.

Criação de Núcleo de Atendimento no Distrito Sanitário SEDE

Propõe-se a criação de um Núcleo de Saúde na região do Distrito Sanitário SEDE, localizado no Bairro CENTRO, com a finalidade de oferecer serviços especializados em:

Reabilitação ;

Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICs).

Fundamentação Legal A presente proposta encontra respaldo jurídico no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, o qual assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado e dos Municípios, sendo garantida por meio de políticas sociais e econômicas voltadas à redução do risco de doenças e outros agravos. Adicionalmente, fundamenta-se na Política Nacional de Atenção Básica, a qual, embora estabeleça diretrizes gerais para a organização dos serviços de saúde, reconhece a possibilidade de adoção de estratégias diferenciadas, desde que estejam alinhadas aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Objetivos da Proposta Reduzir o tempo de espera e a fila de atendimentos dos usuários do SUS/Contagem, especialmente nos serviços de reabilitação, reabilitação intelectual leve e práticas integrativas complementares; Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS em Contagem, promovendo uma assistência integral e humanizada; Ampliar o acesso aos serviços de saúde especializados, contribuindo para a efetivação do direito à saúde conforme preconizado pela legislação vigente. Especificações das Áreas Propostas.

1. Fisioterapia Pelvica : A fisioterapia pélvica é uma especialidade da fisioterapia voltada para a avaliação, prevenção e tratamento de disfunções que acometem a região do assoalho pélvico, estrutura responsável pelo suporte dos órgãos pélvicos, controle urinário e fecal, função sexual e estabilidade do tronco.

O atendimento consiste em técnicas específicas que podem incluir exercícios de fortalecimento e coordenação muscular, treino ventilatório, correção postural, terapia manual, recursos eletrotermofototerapêuticos e orientações comportamentais. O objetivo é restaurar o equilíbrio funcional da pelve, melhorar sintomas e promover qualidade de vida.

As intervenções abrangem situações como incontinência urinária e fecal, dor pélvica crônica, prolapso pélvicos, constipação funcional, disfunções sexuais, preparo para gestação e puerpério, bem como reabilitação pós-cirúrgica urológica ou ginecológica.

A fisioterapia pélvica é realizada por profissional especializado, com abordagem individualizada baseada em avaliação detalhada, respeitando limites, privacidade e necessidades de cada paciente.

2. Acupuntura: A Acupuntura é uma prática terapêutica milenar originária da Medicina Tradicional Chinesa, baseada na aplicação de agulhas em pontos específicos do corpo com o intuito de tratar doenças e promover o bem-estar físico e emocional. Mecanismo de Ação: A inserção das agulhas estimula as terminações nervosas localizadas na pele e em outros tecidos, enviando impulsos ao cérebro, o que desencadeia respostas fisiológicas como: Ação Analgésica; Efeito Anti-inflamatório; Melhora do Sistema Imunológico. Indicações Terapêuticas: A acupuntura é amplamente utilizada para o tratamento de diversas condições de saúde, incluindo: Problemas Bucais: Dor pós-extração dentária, gengivite, faringite; Doenças Respiratórias: Sinusite, rinite, asma, bronquite; Distúrbios Neurológicos: Enxaqueca, dor de cabeça; Problemas Gastrointestinais: Úlcera, prisão de ventre, diarreia; Distúrbios Ortopédicos: Dor ciática, lombalgia, artrite reumatoide; Transtornos Emocionais: Ansiedade, estresse, depressão. A Acupuntura pode ser aplicada em pessoas de todas as idades. Considerações Finais A proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH visa não apenas ampliar o acesso aos serviços de saúde especializados, como também fortalecer a Atenção Básica e Especializada no município de Contagem, em consonância com as diretrizes do SUS. Ao promover a integração das práticas de reabilitação motora, intelectual e integrativas complementares, este projeto busca proporcionar um atendimento integral e humanizado, priorizando a qualidade de vida e o bem-estar social da população atendida. A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem representará um avanço significativo na efetivação do direito à saúde, promovendo o acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde pública.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 3 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

DETALHAMENTO DO PONTOS DO PROJETO RELATADOS ACIMA:

Objetivos do Projeto:

1. Reduzir a fila de espera e o tempo de atendimento dos usuários do SUS em Contagem, no que tange ao acesso aos serviços de reabilitação motora e PICs Este objetivo visa enfrentar a alta demanda reprimida por serviços de reabilitação no município de Contagem, especialmente nas áreas de reabilitação e e PICs, por meio das seguintes estratégias: Ampliação da Oferta de Atendimento: A criação do núcleo no Bairro Centro permitirá a expansão da capacidade de atendimento, reduzindo significativamente as filas de espera. Serão disponibilizados atendimentos de fisioterapia e acupuntura , realizados por uma equipe multiprofissional. Otimização do Fluxo de Encaminhamentos: A parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem possibilitará um alinhamento eficiente com as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para encaminhamentos mais ágeis e precisos, utilizando Guias de Referência/Contrarreferência, conforme os fluxos estabelecidos pelo documento "Diretrizes da Rede SUS Contagem". Uso de Sistema de Agendamento Eficiente: O agendamento das consultas será realizado via sistema próprio do município, o que garantirá uma gestão organizada das filas de espera, priorizando os casos mais urgentes e permitindo o monitoramento contínuo da demanda. Impacto Esperado: Com a ampliação da oferta e a organização eficiente dos fluxos de atendimento, espera-se reduzir significativamente o tempo de espera, promovendo um acesso mais rápido aos serviços de reabilitação.

2. Melhorar a qualidade de vida dos usuários do SUS no município de Contagem Este objetivo busca proporcionar uma melhoria geral na saúde e bem-estar dos pacientes por meio de:

Abordagem Integral e Personalizada: Cada paciente será avaliado de forma individualizada por uma equipe multiprofissional, composta por fisioterapeutas, acupunturistas, permitindo a elaboração de planos terapêuticos personalizados que considerem suas necessidades específicas. **Promoção da Independência Funcional e Autonomia:** A reabilitação motora e intelectual visa restaurar e melhorar as habilidades funcionais dos pacientes, promovendo maior independência em suas atividades diárias, o que contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida. **Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários:** As atividades de reabilitação incluirão orientações e capacitações para familiares e cuidadores, favorecendo um ambiente de suporte social e emocional, fundamental para o processo de reabilitação e a inclusão social dos pacientes. **Promoção da Saúde Mental e Emocional:** A inclusão de atendimentos psicológicos permitirá a identificação e intervenção precoce em transtornos emocionais e comportamentais, promovendo o bem-estar mental e emocional dos usuários e reduzindo o impacto psicológico das condições físicas e intelectuais. Impacto Esperado: Espera-se uma redução significativa nas limitações funcionais dos pacientes, um aumento na participação social e na autoestima, e a melhoria da qualidade de vida de modo geral, proporcionando maior inclusão social.

3. Proporcionar atendimento integral e humanizado aos usuários do SUS em Contagem Este objetivo busca garantir que os atendimentos sejam prestados de forma ética, respeitosa e acolhedora, respeitando as necessidades individuais dos pacientes e oferecendo um cuidado humanizado: **Atenção Integral à Saúde:** O atendimento será realizado de forma interdisciplinar e integrada, considerando o paciente em sua totalidade, abrangendo os aspectos físicos, emocionais e sociais. A abordagem multiprofissional garantirá um cuidado contínuo e coordenado entre as diferentes especialidades, evitando fragmentações no tratamento. **Humanização do Atendimento:** Serão adotadas práticas humanizadas durante todo o processo de atendimento, incluindo: Acolhimento qualificado: Recepção atenciosa e orientações claras sobre o tratamento. Respeito à individualidade e autonomia do paciente: Envolvimento do paciente e de seus familiares nas decisões sobre o plano terapêutico. Ambiente acolhedor e acessível: Estrutura física adequada e adaptada às necessidades dos pacientes com limitações motoras e intelectuais. Capacitação Contínua da Equipe: Os profissionais envolvidos participarão de capacitações periódicas voltadas para o atendimento humanizado, a fim de aprimorar habilidades de comunicação, empatia e resolutividade. Impacto Esperado: O atendimento integral e humanizado resultará em maior adesão ao tratamento, satisfação dos pacientes e seus familiares e melhores desfechos clínicos, consolidando um modelo de cuidado centrado na pessoa. Esse detalhamento visa assegurar a eficácia e eficiência do projeto, alinhando as ações às diretrizes e princípios do SUS, bem como às necessidades da comunidade de Contagem, promovendo um acesso ampliado e qualificado aos serviços de saúde. **Fluxo de Atendimento:** O atendimento será realizado mediante consultas agendadas por meio do sistema próprio do município de Contagem, com a necessidade de encaminhamento pelas categorias médica e não médica da rede SUS Contagem. O encaminhamento deverá ser formalizado por meio da Guia de Referência/Contrarreferência, conforme estabelecido nas diretrizes do documento "Diretrizes da Rede SUS Contagem" e nos fluxos internos definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Contagem.

METAS DA PARCERIA

META 1: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA PELVICA

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 4 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /	Valor:	R\$ 350.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	
Unidades/Públicos-alvo:		QTDE: 1920	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)			

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 5 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /	Valor:	R\$ 350.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE FISIOTERAPIA
1. Carga Horária e Qualificação dos Profissionais - Serão contratadas 20 horas semanais de profissional fisioterapeuta. - Cada profissional deve comprovar formação acadêmica e/ou experiência na área de Fisioterapia mediante apresentação de: Currículo atualizado; Certificados e diplomas relevantes; Contratos de trabalho que comprovem atuação na área.
2. Quantidade de Atendimentos - Cada fisioterapeuta com 20 horas semanais deverá realizar: Cada profissional realizará 08 (oito) atendimentos individuais de 30 (trinta) minutos cada, por turno de trabalho, se atendimentos de fisioterapia ortopédica;
3. Agendamento das Consultas - As primeiras consultas serão agendadas por meio do Sistema Próprio do Município, utilizando a Guia de Referência/Contrarreferência. - O agendamento seguirá as "Diretrizes da Rede SUS Contagem para Fisioterapia".
4. Duração e Frequência das Sessões - Cada paciente terá direito a, no mínimo, 20 sessões para garantir a efetividade do tratamento, conforme o protocolo instituído no município. Faltas deverão ser gerenciadas conforme as orientações da Nota Técnica emitida pela Diretoria de Atenção Especializada.
5. Registro de Presença e Relatório de Contrarreferência A Organização da Sociedade Civil (OSC) será responsável por: - Disponibilizar uma lista de presença para o registro de comparecimento dos usuários em todas as sessões; Elaborar um Relatório de Contrarreferência ao final das 20 sessões, que deverá ser encaminhado ao profissional responsável pelo encaminhamento inicial.
6. Normas e Procedimentos de Funcionamento A OSC deverá cumprir as exigências normativas para o funcionamento das atividades de fisioterapia, incluindo: Protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de artigos, aparelhos, equipamentos e superfícies, conforme o risco de contaminação e em conformidade com a legislação sanitária vigente; Registro da data de revisão e rubrica do profissional responsável no protocolo de higienização, que deverá ser mantido em local de fácil acesso e apresentado à Vigilância Sanitária quando solicitado; - O fisioterapeuta deverá permanecer no local durante todo o período de atividades com os pacientes.
7. Relatórios e Prestação de Contas A OSC contratada deverá enviar, até o terceiro dia útil do mês subsequente, uma planilha detalhada contendo: Nome completo do usuário; Data e horário de comparecimento; Listas de presença digitalizadas, devidamente assinadas pelos usuários.
8. Adequação e Início das Atividades - A OSC deverá adequar-se a todas as exigências mencionadas a partir da assinatura do contrato. - Deverá estar apta a cumprir as condições estabelecidas desde o primeiro dia de atendimento aos usuários.
9. REGISTROS DOS ATENDIMENTOS: - O prontuário é um registro padronizado aceito como prova legal do ato do profissional de saúde. É um instrumento obrigatório no atendimento individual e uma ferramenta fundamental para o cuidado do usuário. - Os registros diários da evolução do usuário, com informações pertinentes sobre a assistência prestada no dia, deverão estar contemplados no tempo destinado aos atendimentos. É fundamental que os profissionais se atentem para otimização do tempo de atendimento, aproveitando-o da melhor forma sempre que possível. - Os prontuários físicos deverão ser assinados e carimbados pelo profissional responsável pelo atendimento e deverão ser disponibilizados sempre queo paciente solicitar, por meio da emissão de cópias das informações. - Em momentos de faltas e/ou atrasos dos usuários, os profissionais poderão utilizar o tempo ocioso para evoluir os prontuários, planejar os atendimentos e etc. - Fazer busca ativa dos usuários faltosos e registrar; - Os usuários que apresentarem 3 faltas consecutivas ou 5 intercaladas deverão ser informados ao Núcleo de Gestão do Cuidado para articulações que se fizerem necessárias.

META 2: : AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO EM ACUPUNTURA - PICS		
Unidades/Públicos-alvo:	QTDE: 1920	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

NORMAS PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE ACUPUNTURA NO SUS CONTAGEM

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PÁG: 6 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

1. Contratação de Profissionais

Serão contratadas **20 horas semanais** de profissionais de **nível superior em saúde com formação em Acupuntura com especialização ou técnico em Acupuntura**, com **experiência comprovada de, no mínimo, 1 ano**, mediante apresentação de **currículo, certificados, diplomas e contratos de trabalho na área de atuação**.

2. Carga Horária e Quantitativo de Atendimentos

Cada profissional com carga horária de **20 horas semanais** deverá realizar **08 atendimentos diários**, com **duração de 30 minutos por sessão** (um paciente por horário), totalizando uma **média de 160 atendimentos/mês por acupunturista**.

3. Agendamento de Consultas

- **Primeira Consulta:** O agendamento das primeiras consultas será feito por meio do **Sistema Próprio do Município**, pelas **Unidades Básicas de Saúde**.
- **Encaminhamento:** O encaminhamento deve ser realizado por profissionais médicos e não médicos da **rede SUS Contagem**, utilizando a **Guia de Referência/Contrarreferência**, conforme estabelecido no documento "**Diretrizes da Rede SUS Contagem para Acupuntura**".

4. Quantitativo de Sessões e Regras de Frequência

- **Número de Sessões:** Cada usuário terá direito a, no mínimo, **10 sessões** e, no máximo, **15 sessões**, conforme o **protocolo instituído no município**, visando garantir a **efetividade do tratamento**.
- **Faltas:**
 - Será permitida **1 falta justificada**.
 - **Faltas sem justificativa** não serão aceitas, e o usuário deverá retornar à **Unidade Básica de Saúde** para um **novo encaminhamento**.

5. Registro de Comparecimento e Contrarreferência

- **Lista de Presença:** A **CONTRATADA** deverá fornecer uma **lista de presença** para **registro do comparecimento dos usuários** em todas as sessões.
- **Relatório de Contrarreferência:** Ao final das **10 sessões**, será necessário elaborar um **relatório de contrarreferência** para o **profissional que realizou o encaminhamento**.
- **Retorno ao Serviço:** O usuário poderá retornar para novas sessões **caso o profissional que realizou o encaminhamento considere necessário**.

6. Prestação de Contas e Relatórios

A **CONTRATADA** deverá enviar, até o **terceiro dia útil do mês subsequente**, uma **planilha com todos os atendimentos realizados**, contendo:

- **Nome completo do usuário.**
- **Data e hora de comparecimento.**
- **Listas de presença escaneadas**, devidamente assinadas pelos usuários.

7. Adequação e Condições para Atendimento

A **CONTRATADA** deverá se adequar às exigências citadas a **partir da assinatura do contrato** e garantir as **condições adequadas para o atendimento em saúde** desde o **primeiro dia de atendimento**.

- Deverá disponibilizar **materiais de consumo e materiais permanentes** necessários para a prestação do serviço.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 7 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
22600000 - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO FUNDO (SUS) - BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE - EX. ANTERIOR			1030200172112
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
FEDERAL	22600000	C: 335041 00	R\$ 350.000,00
PARCELA		MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1		02-2026	R\$ 175.000,00
2		03-2026	R\$ 175.000,00
TOTAL PARCELAS:		R\$ 350.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 157.666,68
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 76.194,56
UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)	R\$ 12.000,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 43.200,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.080,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 35.000,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 7.200,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.658,72
...	R\$ 350.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
COORDENADOR - 40 H Suas responsabilidades incluem planejar, delegar tarefas, garantir a qualidade, monitorar o progresso e a comunicação, resolver conflitos e motivar a equipe. A função exata varia conforme o setor, podendo ser a de um coordenador de projeto, pedagógico, de RH,	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 8 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
12	R\$ 6.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 72.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

FISIOTERAPIA - 20 H
 Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

ACUPUNTURA - 20 H
 Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 9 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 2.500,00
8	R\$ 2.500,00
9	R\$ 2.500,00
10	R\$ 2.500,00
11	R\$ 2.500,00
12	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 30.000,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 916,67
2	R\$ 916,67
3	R\$ 916,67
4	R\$ 916,67
5	R\$ 916,67
6	R\$ 916,67
7	R\$ 916,67
8	R\$ 916,67
9	R\$ 916,67
10	R\$ 916,67
11	R\$ 916,67
12	R\$ 916,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.000,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
1/3 DE FÉRIAS NORMAIS/PROPORCIONAIS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 10 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 305,56
2	R\$ 305,56
3	R\$ 305,56
4	R\$ 305,56
5	R\$ 305,56
6	R\$ 305,56
7	R\$ 305,56
8	R\$ 305,56
9	R\$ 305,56
10	R\$ 305,56
11	R\$ 305,56
12	R\$ 305,56
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.666,67

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS

13º SALÁRIO

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 916,67
2	R\$ 916,67
3	R\$ 916,67
4	R\$ 916,67
5	R\$ 916,67
6	R\$ 916,67
7	R\$ 916,67
8	R\$ 916,67
9	R\$ 916,67
10	R\$ 916,67
11	R\$ 916,67
12	R\$ 916,67
TOTAL PARCELAS:	R\$ 11.000,00

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO
MATERIAL DE CONSUMO : MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; COPA E COZINHA, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSUMOS DE HIGIENE E SAÚDE

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 11 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.969,56
2	R\$ 4.969,56
3	R\$ 4.969,56
4	R\$ 4.969,56
5	R\$ 4.969,56
6	R\$ 4.969,56
7	R\$ 4.969,56
8	R\$ 4.969,56
9	R\$ 4.969,56
10	R\$ 4.969,56
11	R\$ 4.969,56
12	R\$ 4.969,40
TOTAL PARCELAS:	R\$ 59.634,56

CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA

MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.380,00
2	R\$ 1.380,00
3	R\$ 1.380,00
4	R\$ 1.380,00
5	R\$ 1.380,00
6	R\$ 1.380,00
7	R\$ 1.380,00
8	R\$ 1.380,00
9	R\$ 1.380,00
10	R\$ 1.380,00
11	R\$ 1.380,00
12	R\$ 1.380,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 16.560,00

UTILIDADES PÚBLICAS (ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, GÁS, TELEFONE E INTERNET)

AGUÁ, LUZ E INTERNET

PAGAMENTO DE ÁGUA, LUZ E INTERNET

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 12 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
12	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.000,00

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ALUGUEL

PAGAMENTO DE ALUGUEL.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.600,00
2	R\$ 3.600,00
3	R\$ 3.600,00
4	R\$ 3.600,00
5	R\$ 3.600,00
6	R\$ 3.600,00
7	R\$ 3.600,00
8	R\$ 3.600,00
9	R\$ 3.600,00
10	R\$ 3.600,00
11	R\$ 3.600,00
12	R\$ 3.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 43.200,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MEDICINA DO TRABALHO

PAGAMENTO DE EXAMES ADMISSIONAIS , DEMISSIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 13 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 90,00
2	R\$ 90,00
3	R\$ 90,00
4	R\$ 90,00
5	R\$ 90,00
6	R\$ 90,00
7	R\$ 90,00
8	R\$ 90,00
9	R\$ 90,00
10	R\$ 90,00
11	R\$ 90,00
12	R\$ 90,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 1.080,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

CUSTO INDIRETOS
 ASSESSORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA JURÍDICA E OUTROS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO(DESPEAS RELATIVAS AOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO, SEJA QUAL FOR A PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR DA PARCERIA CONFORME ART. 46, INCISO III DA LEI 13.019/2014.). TAIS COMO: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL PRÓPRIO DA OSC, MOTORISTA COM VEÍCULO, LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.916,67
2	R\$ 2.916,67
3	R\$ 2.916,67
4	R\$ 2.916,67
5	R\$ 2.916,67
6	R\$ 2.916,67
7	R\$ 2.916,67
8	R\$ 2.916,67
9	R\$ 2.916,67
10	R\$ 2.916,67
11	R\$ 2.916,67
12	R\$ 2.916,67

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 14 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /		Valor:	R\$ 350.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

TOTAL PARCELAS:		R\$ 35.000,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS		
VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL		
PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE/ VALE COMBUSTÍVEL .		
PARCELA	VALOR DA PARCELA	
1	R\$ 600,00	
2	R\$ 600,00	
3	R\$ 600,00	
4	R\$ 600,00	
5	R\$ 600,00	
6	R\$ 600,00	
7	R\$ 600,00	
8	R\$ 600,00	
9	R\$ 600,00	
10	R\$ 600,00	
11	R\$ 600,00	
12	R\$ 600,00	
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.200,00	
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS		
ENCARGOS SOCIAIS ; FGTS E MULTA 40% FGTS.		
PARCELA	VALOR DA PARCELA	
1	R\$ 1.471,56	
2	R\$ 1.471,56	
3	R\$ 1.471,56	
4	R\$ 1.471,56	
5	R\$ 1.471,56	
6	R\$ 1.471,56	
7	R\$ 1.471,56	
8	R\$ 1.471,56	
9	R\$ 1.471,56	
10	R\$ 1.471,56	
11	R\$ 1.471,56	
12	R\$ 1.471,56	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 15 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /	Valor:	R\$ 350.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	
TOTAL PARCELAS:		R\$ 17.658,72	
		TOTAL GERAL: R\$ 350.000,00	

Contagem, 06 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCO ANTONIO MOREIRA**
 Data: 19/03/2026 11:54:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCO ANTÔNIO MOREIRA
 ***.164.766-**
 RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO ANDRE FELICIO**
 Data: 19/03/2026 12:27:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO ANDRE FELICIO
 ***.623.116-**
 GESTOR(A) DA PARCERIA

Documento assinado digitalmente
 **KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO**
 Data: 19/03/2026 15:24:50-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABRÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
 ***.638.276-**

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		PÁG: 16 de 16
	TERMO DE FOMENTO 001/2026 • P.T. Nº 1053 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHEKINAH CNPJ: 02.108.947/0001-46 • MARCO ANTÔNIO MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.164.766-**			
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES 3309 SALA 01 • INDUSTRIAL • CONTAGEM/MG • CEP: 32230020 CONTATO: (31) 2565-6338 (31) 99685-3544 manancialdavida@yahoo.com.br			
Modalidade: Dispensa / Nº do P.A.: 492 /	Valor:	R\$ 350.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

SECRETÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.348

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00112/2026-14A, considerando ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CANCELA, a pedido, a disponibilidade para o Serviço Social Autônomo - SSA, concedida por meio do Ato Administrativo nº 36.858, datado de 30 de dezembro de 2025, da servidora abaixo relacionada, conforme abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO CANCELAMENTO
200841	VALERIA MAGALHAES DE DEUS FRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	18 de março de 2026

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.349

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; DESIGNA para responder interinamente pela Controladoria Geral do Município, a servidora RENATA TERRA MESQUITA MAZZONI, matrícula nº 1344443, ocupante de cargo em comissão DAM-15, designada para responder pela Auditoria Geral do Município, durante o período de férias regulamentares da titular NICOLLE FERREIRA BLEME, a partir do dia 23 de março de 2026 até 7 de abril de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1514, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.350

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; DESIGNA para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a servidora KARINA ROCHA DE OLIVEIRA TARANTO, matrícula nº 1545990, ocupante de cargo em comissão DAM-20, designada para responder pela Subsecretaria de Gestão em Saúde, durante o período de férias regulamentares do titular FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES, a partir do dia 18 de março de 2026 até 23 de março de 2026, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1521, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.351

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-14, código SEDS.DAM14.03, JOAO BATISTA RODRIGUES, designado para responder pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 18 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas, Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º DISPENSAR, da designação para o exercício da Gratificação Estratégica Municipal (GEM), o servidor abaixo listado, nomeado para cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, considerando o dia 18 de março de 2026, como o último dia efetivamente trabalhado, conforme descrito:

SERVIDOR(A)	CÓDIGO DE GEM
JOAO BATISTA RODRIGUES	GEM-2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 37.352

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-9, código SEDS.DAM9.02, ANA CAROLINA DOS SANTOS INACIO, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 3 de março de 2026, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Defesa Social, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 1522, de 4 de abril de 2025.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 18 de março de 2026.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração